

# Liga Nova Friburgo de Desportos - LNFD

Fundada em 23 de Janeiro de 2015



# REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-15 E SUB-20 - 2019

LNFD - LIGA NOVA FRIBURGO DE DESPORTOS

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-15 E SUB-20 – ANO 2019

### I – DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 1º** - O CAMPEONATO MUNICIPAL SUB-15 E SUB-20, ano 2019, terá a participação de clubes filiados e/ou convidados pela LNFD – Liga Nova Friburgo de Desportos, com início da competição em Outubro e término até Dezembro de 2019.

### II – DA FORMA DE DISPUTA

#### 1ª Fase:

**Art. 2º** - Na primeira fase as equipes jogarão **todos contra todos** em turno único aos sábados nos locais pré-determinados pela Organização. A tabela será definida em reunião com os clubes presentes. Todos os jogos serão no mesmo local, no Sub-15 com duração de 40 minutos em cada tempo, no Sub-20 duração de 45 min cada tempo.

**§1º** – Cada equipe poderá efetuar até 11 substituições, inclusive o goleiro.

**§2º** – As 11 substituições poderão ser feitas em até 4 paradas, não contando o intervalo de jogo como parada caso seja feita alguma substituição.

## 2ª Fase:

**Art. 3º** - As 04 (quatro) equipes mais bem colocadas serão consideradas semifinalistas.

A semifinal será disputada da seguinte forma:

1º Lugar                    x            4º Lugar

2º Lugar                    x            3º Lugar

**§1º** – Haverá vantagem para o jogo da semifinal para as equipes classificadas em 1º e 2º Lugar, da fase inicial, ou seja, terão direito de empate para ir à final. **Não haverá vantagem para o jogo da Final.**

**§2º** – As semifinais serão disputadas no **Campo do 1º Lugar da categoria Sub-20, caso a equipe não possua campo ou disponibilidade poderá ser trocada no prazo de 72h antes da partida.**

**§3º** – A decisão será disputada no **campo do melhor colocado Sub-20 na fase inicial que esteja na final, ou acordada entre os clubes para um outro campo em comum acordo, caso não possua campo decidir com 72h antes da partida com a autorização da LNFD.**

**§4º** - No jogo da Final, em caso de empate, a disputa será feita por pênaltis.

- a) Cada equipe executará uma série de cinco (5) penalidades, cobradas alternadamente por cinco atletas que terminarem a prorrogação; não se admitindo a repetição de cobrador; o sorteio apontará ordem de cobrança;
- b) Se empatada a série, as equipes se alternarão na cobrança de uma (1) penalidade, sempre observada a seqüência de cobradores diferentes, até que se defina o vencedor.

**Art. 4º** - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, ao final da primeira e segunda fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior número de pontos cumulados;
- 2º) Maior número de vitórias;
- 3º) Vantagem nos confrontos diretos entre as empatadas, na respectiva fase ou etapa, pela ordem de exclusão:
  - A) Nº de vitórias;
  - B) Saldo de gols.
  - C) Maior soma de gols;
  - D) Menor nº de gols sofridos;
- 4º) Melhor saldo de gols;
- 5º) Maior soma de gols;
- 6º) Menor nº de gols sofridos;
- 7º) Ocorrendo ainda empate entre duas equipes, aferidos nos critérios anteriores, será feita um sorteio na sede da LNFD com representantes das duas equipes presente para definição

### **III – DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO.**

**Art. 5º** - Os jogos da primeira fase serão disputados nos campos designados na tabela, sendo todas as rodadas do mesmo dia num único local, sendo o mandante do campo obrigado a disponibilizar 4 bolas a mesa de arbitragem para início das partidas.

**Parágrafo único** - As datas, horários e locais constantes na tabela só poderão sofrer alterações por determinação da Comissão Organizadora da LNFD.

**Art. 6º** - A LNFD poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 8 dias de antecedência acompanhado de taxa de expediente no valor de R\$ 150,00 e aprovado pelo DCO, constando as razões alegadas para a modificação pretendida. O pedido de modificação será analisado, e não significa que o mesmo será aprovado, independentemente do pagamento da taxa de expediente.

**§1º** - Não será permitida mudança de jogo que altere a sequência das rodadas, exceto por motivo de força maior ou a critério da LNFD.

**§2º** - A cada equipe mandante da rodada, deverá apresentar ao mesário, antes do início da rodada, 4 bolas em condições de jogo para disputa das partidas daquele dia.

#### **IV – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 7º** - Cada equipe poderá inscrever o número máximo de até 25 atletas. O prazo para inscrição dos atletas terminará **3 dias antes da terceira rodada do campeonato**, não havendo em nenhuma hipótese prorrogação de prazo.

**§1º** - O pagamento da arbitragem será dividido entre as equipes da partida, que deverão quitar os valores junto ao mesário antes do início da mesma, à razão de 50% para cada competidor.;

**§2º**- A inscrição somente será aceita mediante a apresentação da **Ficha de Inscrição** anexada de cópia do RG dos atletas, preenchida eletrônica e assinada pelo atleta ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no formulário;

**§3º** - Somente terá condição de jogo o atleta cuja inscrição tenha sido realizada nos prazos deste, pendências deverão ser regularizadas até 5 dias antes da terceira rodada.

**§4º** - Poderão ser inscritos para o atletas para o Sub-15 atletas nascidos à partir de 2004 e pra o sub-20 atletas nascidos à partir de 1999.

**§5º** - O atleta somente poderá assinar a súmula **até o apito do término do primeiro tempo da partida e mediante apresentação da Carteira de Identidade original, carteira de Trabalho, CNH, Passaporte**. Ou em casos extremos aprovados pela LNFD.

**§6º** - Caso a equipe comece a partida com quadro de jogadores incompleto (menos de 11), será permitida a assinatura de atletas a qualquer tempo até que se complete a equipe dentro de campo, ou seja, 11 jogadores;

**§7º** - A equipe que constar no lado esquerdo da tabela terá obrigação de trocar uniforme, caso seja solicitado pela arbitragem.

## **V – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES**

**Art. 8º** - Os Cartões Amarelos serão cumulativos para suspensão dos atletas e comissão técnica.

**Parágrafo único** – O Atleta ou a Comissão Técnica que receber Cartão Vermelho devera se retirar do campo de jogo e banco de reservas tendo que ir ao vestiário ou ficar do lado oposto a seu banco de reservas, devendo cumprir suspensão automática na partida seguinte até que seja julgado.

**Art. 9º** - O controle de contagem de cartões vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

**Parágrafo único** – A LNFD disponibilizará as súmulas dos jogos no seu **Site** ou grupo de Whatsapp ou sempre que for solicitada por alguma equipe.

**Art. 10º** - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, ficarão impedidos de atuar na partida seguinte.

**Parágrafo Único** - No caso de partida iniciada que venha a ser interrompida, a qualquer tempo, e remarcada, no todo ou em parte, somente poderão participar da partida remarcada os atletas constantes na relação de jogo da partida que foi interrompida.

**Art. 11º** - A invasão de campo por torcedores, ou dirigentes, sejam da equipe local ou da adversária, assim como agressão, por eles tentada ou consumada, à delegação visitante, membros da equipe de arbitragem ou representantes da LIGA, praticada antes, durante ou após a realização da partida, determinará eliminação automática da competição da respectiva Equipe.

**Art.12º** - Atrasar ou obstacular o início da partida: Sanção: Primeira vez (advertência), Segunda vez Multa de R\$5,00 (cinco reais por minuto de atraso e perda do próximo mando de campo com a respectiva inversão).

**Art. 13º** - O atleta que for expulso por agressão estará automaticamente eliminado da competição, independentemente das demais sanções previstas no CBJD.

**OBS: Em caso de recurso a LNFD cobrará a taxa de R\$ 250,00 para ser avaliado as provas, e julgar, em caso de uma das partes não concordar com a decisão deverá formalizar um recurso junto ao TJD - RJ arcando com todas as custas judiciais impostas pelo TJD - RJ**

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14º** - A desistência de participar da competição, após a publicação da tabela, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente e nos demais campeonatos organizados pela LNFD em 2019, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**§1º** – Quando ocorrer uma vitória por WO, além de 3 (três) pontos ganhos, será aplicado o placar de 3x0 a favor do vencedor;

**§2º** - Caso a Equipe B ocasione um WO durante a partida, ficando impossibilitada por qualquer meio de prosseguir a disputa da mesma, aplicar-se-á o WO (com placar de 3x0) a favor da Equipe A, estando a Equipe B a frente do placar no momento do WO ou estando o jogo empatado no momento. Se a Equipe A estiver à frente do placar no momento do WO, permanecendo em campo, em condições de jogo, o resultado será aquele do momento de paralisação.

**§3º** – A equipe que perder por WO, pelo não comparecimento ao local do jogo, chegando ao local do jogo depois dos 15 (quinze) minutos de tolerância, será eliminada automaticamente do Torneio e ainda ficará suspensa da competição no ano subsequente. Mesma regra se aplicará aos atletas da equipe, exceto os que comparecerem e assinarem a súmula de jogo. Ou que apresentem à LNFD, no prazo de 24 horas antes do jogo,

justificativa por escrito até o dia anterior que impeça sua presença naquela partida.

**Art. 15º** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Art. 16º** - Este regulamento está sujeito a modificações, de acordo com as previsões legais e passará a vigor após a sua publicação.

**Art. 17º** - As associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas, nos casos de força maior, para não comprometer o desenvolvimento do campeonato.

**Art. 18º** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 19º** - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada pela FERJ, no modelo definido para o campeonato.

**Art. 20º** - O resultado de 3 x 0 obtido em função de partida não realizada não será computado para fins de determinação do índice técnico.

**Art. 21º** - A fórmula da competição poderá ser modificada em função do número de participantes e das datas disponíveis para realização da competição.

**Art.22º** - Serão premiados com os respectivos troféus e medalhas:

- A) Clube campeão – troféu e 29 medalhas.
- B) Clube vice-campeão – troféu e 29 medalhas.
- C) Defesa menos vazada – troféu
- D) Artilheiro do certame – troféu
- E) Craque do campeonato – troféu

Nova Friburgo/RJ, 26 de Outubro de 2019

**LNFD - Liga Nova Friburgo de Desportos**

**Declaro ter recebido nesta data o presente regulamento e a tabela dos jogos:**

Nova Friburgo F.C. : \_\_\_\_\_

Friburguense A.C. : \_\_\_\_\_

Nova Friburgo Country Clube : \_\_\_\_\_

Grêmio : \_\_\_\_\_

Amparo F.C. : \_\_\_\_\_

Sítio São Luiz F.C. : \_\_\_\_\_

Vargem Alta F.C. : \_\_\_\_\_

---

**JOSÉ GERALDO HERINGER**  
**PRESIDENTE DA LNFD**